LEI MUNICIPAL Nº 5422, DE 10/11/2026
PROJETO DE LEI Nº 5913, DE 09/11/2026

"DENOMINA DE PROFESSORA JULIANA CORREA LOVO, A ESCOLA A SER CONSTRUÍDA AO LADO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA INÊS MIRANDA ALMEIDA NO BAIRRO JARDIM ALVORADA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Escola Municipal a ser construída ao lado da Escola Estadual Professora Inês Miranda Almeida, localizada na rua Ézio Costa, número 135, bairro Jardim Alvorada, de **"PROFESSORA JULIANA CORREA LOVO**", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso-MG, 10 de novembro de 2026.

AUTOR: VEREADOR TOMAS SALVIANO MARTINS

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VERª. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

_____
PRESIDENTE